



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**DECRETO nº 181/2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Suplementar no valor de **R\$ 30.800,00** (Trinta Mil e Oitocentos Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

06.00	Departamento Municipal de Administração			
06.01	Departamento Municipal de Administração			
	<i>04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração</i>			
3.3.90.47	– Obrigações Tributárias e Contributivas(Desp. 130)	Fonte 1000	R\$	11.800,00
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>11.800,00</b>
16.00	Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte			
16.03	Divisão de Transporte Escolar			
	<i>12.361.0013.2.063-Manutenção da Divisão de Transporte Escolar</i>			
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(Desp.347)	Fonte 1123	R\$	9.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(Desp.348)	Fonte 1130	R\$	10.000,00
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>19.000,00</b>
		<b>TOTAL :</b>	<b>R\$</b>	<b>30.800,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como **Anulação parcial** no Valor de **R\$ 30.800,00** (Trinta Mil e Oitocentos Reais).

16.00	Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte			
16.03	Divisão de Transporte Escolar			
	<i>12.361.0013.2.063-Manutenção da Divisão de Transporte Escolar</i>			
3.3.90.30	– Material de Consumo(Desp. 343)	Fonte 1130	R\$	30.800,00
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>30.800,00</b>
		<b>TOTAL :</b>	<b>R\$</b>	<b>30.800,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 10 de Dezembro de 2019.

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 181/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Suplementar no valor de **RS 30.800,00** (Trinta Mil e Oitocentos Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

06.00 Departamento Municipal de Administração  
06.01 Departamento Municipal de Administração  
*04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração*  
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas(Desp. 130) Fonte 1000 R\$ 11.800,00  
-----

**SUB-TOTAL: R\$ 11.800,00**

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
16.03 Divisão de Transporte Escolar  
*12.361.0013.2.063-Manutenção da Divisão de Transporte Escolar*  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(Desp.347) Fonte 1123 R\$ 9.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(Desp.348) Fonte 1130 R\$ 10.000,00  
-----

**SUB-TOTAL: R\$ 19.000,00**

**TOTAL : R\$ 30.800,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como **Anulação parcial** no Valor de **RS 30.800,00** (Trinta Mil e Oitocentos Reais).

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
16.03 Divisão de Transporte Escolar  
*12.361.0013.2.063-Manutenção da Divisão de Transporte Escolar*  
3.3.90.30 – Material de Consumo(Desp. 343) Fonte 1130 R\$ 30.800,00  
-----

**SUB-TOTAL: R\$ 30.800,00**

**TOTAL : R\$ 30.800,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 10 de Dezembro de 2019.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:9AA37788**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2019. Edição 1904  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>